

**LEI N.º 1.119/2008**

**EMENTA:** Atribui o nome da Enfermeira **DIVANECE DIAS PARENTE** ao Posto de Saúde da Família – PSF, localizado na rua 31 de março do Bairro Nossa Senhora Aparecida, Exu-PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Exu/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal do Exu/PE, em Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2008, aprovou, e Eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica denominado de Enfermeira **DIVANECE DIAS PARENTE** o **Posto de Saúde da Família – PSF**, localizado na Rua 31 de março, Bairro Nossa Senhora aparecida, Exu/PE

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2008.



**José Jailson Bento Saraiva**  
**Prefeito**